ATOS OFICIAIS
FOLHA REGIONAL HOJE

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2017 - R$ 2,00 JALES, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 72/2.022, que Contratação de empresa de serviço e atendimento especializado, para acolhimento de paciente com vários graus de dependência, conforme Determinação Judicial, Processo Nº 0005720-03.2018.8.26.0297, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 21 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales- SP, comunica aos licitantes interessados na Concorrência Pública nº 04/2.022, Processo nº 210/2.022, que NO OBJETO DO EDITAL. onde se lê: Alienação dos imóveis urbanos, pertencentes à Municipalidade (Matrículas nºs 14.024, 15.077, 20.972, 23.873, 25.426, 25.642, 37.616, 38.282, 40.929, 41.279, 41.280, 41.369, 41.370, 41.371, 41.372, 41.373, 41.374, 43.693, 46.203, do CRI desta Cidade), sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado na média aritmética das avaliações apresentadas por três imobiliárias da cidade, conforme Lei Municipal nº 5.413, de 08 de junho de 2.022. Leia-se: Alienação dos imóveis urbanos, pertencentes à Municipalidade (Matrículas nºs 14.024, 15.077, 20.972, 23.873, 25.426, 25.642, 37.616, 38.282, 40.929, 41.279, 41.280, 41.369, 41.370, 41.371, 41.372, 41.373, 41.374, 43.693, 46.203, do CRI desta Cidade), sendo o lance ou oferta não inferior ao preço apurado na média aritmética das avaliações apresentadas por cinco imobiliárias da cidade, conforme da Lei Municipal nº 5.418, de 15 de junho de 2.022. Comunica finalmente que será mantido as demais Cláusulas do Edital. Jales - SP, 20 de setembro de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Lei nº 5.452, de 14 de setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais), para manutenção de diversas secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.01 – SEC. MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo		
Ficha 100 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
02.06.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.122.0014.2013.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano		
Ficha 234 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 13.300,00
02.07.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 – Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental		
Ficha 339 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 20.000,00
20.608.0016.2051.0000 – Manutenção do Abastecimento e da Produção Agropecuária		
Ficha 349 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 50.000,00
Ficha 351 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 30.000,00
02.09.10 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0093.2044.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 724 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 80.000,00
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.2099.0000 – Adiantamento e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Adiantamento		
Ficha 815 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	Fonte 01	R$ 55.000,00
02.11.02 – DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2037.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas		
Ficha 953 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 6.900,00
Ficha 959 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 270.200,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 5.000,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.122.0014.2013.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano		
Ficha 235 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	-R$ 13.300,00
02.07.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 – Manutenção das Atividades de Preservação		
Ficha 332 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 100.000,00
02.09.10 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.364.0093.2044.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 735 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 80.000,00
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.2035.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Ficha 812 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	-R$ 55.000,00
02.11.02 – DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2099.0000 – Adiantamento e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Adiantamento		
Ficha 963 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 10.000,00
27.812.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 968 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	-R$ 6.900,00
TOTAL		**-R$ 270.200,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Lei nº 5.453, de 14 de setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0011.2027.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Ficha 534 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
Ficha 538 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 5.000,00
02.09.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0011.2028.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Ficha 566 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 30.000,00
02.09.06 – ENSINO INFANTIL - CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 620 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 20.000,00
02.09.07 – ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 656 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 10.000,00
02.09.05 – ENSINO SUPERIOR		
12.364.0012.2032.1161 – Manutenção do Ensino Superior		
Ficha 599 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 4.000,00
TOTAL		**R$ 74.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.09.10 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.364.0093.2044.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 735 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 74.000,00
TOTAL		**-R$ 74.000,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Lei nº 5.454, de 14 de setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 86.130,69 (oitenta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos), para manutenção das despesas de diversas Secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.03.03 – DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
13.392.0013.2038.0000 – Manutenção das Atividades Culturais		
Ficha 1337 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01 C.A: 100.374	R$ 987,80
02.04.02 – FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS		
04.122.0004.2041.0000 – Manutenção do Fundo Especial de Bombeiros		
Ficha 1362 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 120.000	R$ 34.389,67
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0009.2019.0000 – Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único		
Ficha 1360 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02 C.A: 500.136	R$ 1.767,84
Ficha 1361 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 02 C.A: 500.136	R$ 11.985,38
02.14.00 – SEC. MUN. DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA		
15.451.0020.2015.0000 – Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana e Segurança Pública		
Ficha 1250 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01 C.A: 400.000	R$ 37.000,00
TOTAL		**R$ 86.130,69**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I – R$ 14.741,02 (catorze mil, setecentos e quarenta e um reais e dois centavos) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – R$ 71.389,67 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0004.2005.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
Ficha 1329 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91	-R$ 34.389,67
	C.A: 120.000	
02.14.00 – SEC. MUN. DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA		
15.452.0020.2015.0000 – Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana e Segurança Pública		
Ficha 1249 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01 C.A: 400.000	-R$ 37.000,00
TOTAL ANULAÇÃO		**-R$ 71.389,67**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Decreto n° 9.403, de 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.452, de 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais), para manutenção de diversas secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.01 – SEC. MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO		
23.691.0017.2009.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo		
Ficha 100 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
02.06.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.122.0014.2013.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano		
Ficha 234 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 13.300,00
02.07.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 – Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental		
Ficha 339 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 20.000,00
20.608.0016.2051.0000 – Manutenção do Abastecimento e da Produção Agropecuária		
Ficha 349 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 50.000,00
Ficha 351 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 30.000,00
02.09.10 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0093.2044.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 724 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 80.000,00
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.2099.0000 – Adiantamento e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Adiantamento		
Ficha 815 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	Fonte 01	R$ 55.000,00
02.11.02 – DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2037.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas		
Ficha 953 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 6.900,00
Ficha 959 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 270.200,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 5.000,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.122.0014.2013.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano		
Ficha 235 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	-R$ 13.300,00
02.07.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 – Manutenção das Atividades de Preservação		
Ficha 332 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 100.000,00
02.09.10 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.364.0093.2044.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 735 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 80.000,00
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.2035.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Ficha 812 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fonte 01	-R$ 55.000,00
02.11.02 – DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2099.0000 – Adiantamento e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Adiantamento		
Ficha 963 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 10.000,00
27.812.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 968 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	-R$ 6.900,00
TOTAL		**-R$ 270.200,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Decreto n° 9.404, de 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.453, de 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0011.2027.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Ficha 534 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
Ficha 538 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 5.000,00
02.09.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0011.2028.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Ficha 566 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 30.000,00
02.09.06 – ENSINO INFANTIL - CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 620 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 20.000,00
02.09.07 – ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 656 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 10.000,00
02.09.05 – ENSINO SUPERIOR		
12.364.0012.2032.1161 – Manutenção do Ensino Superior		
Ficha 599 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 4.000,00
TOTAL		**R$ 74.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.09.10 – TRANSPORTE ESCOLAR		
12.364.0093.2044.0000 – Manutenção do Transporte Escolar		
Ficha 735 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 74.000,00
TOTAL		**-R$ 74.000,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

expediente

FOLHA REGIONAL HOJE

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, SantaAlbertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Decreto n° 9.405, de 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.454, de 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 86.130,69 (oitenta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos), para manutenção das despesas de diversas Secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.03.03 – DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
13.392.0013.2038.0000 – Manutenção das Atividades Culturais		
Ficha 1337 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01 C.A: 100.374	R$ 987,80
02.04.02 – FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS		
04.122.0004.2041.0000 – Manutenção do Fundo Especial de Bombeiros		
Ficha 1362 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 120.000	R$ 34.389,67
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0009.2019.0000 – Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único		
Ficha 1360 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02 C.A: 500.136	R$ 1.767,84
Ficha 1361 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 02 C.A: 500.136	R$ 11.985,38
02.14.00 – SEC. MUN. DE MOBIL. URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA		
15.451.0020.2015.0000 – Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana e Segurança Pública		
Ficha 1250 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01 C.A: 400.000	R$ 37.000,00
TOTAL		**R$ 86.130,69**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I – R$ 14.741,02 (catorze mil, setecentos e quarenta e um reais e dois centavos) de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – R$ 71.389,67 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) de anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 – PODER EXECUTIVO		
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0004.2005.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
15.452.0020.2015.0000 – Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana e Segurança Pública		
Ficha 1249 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01 C.A: 400.000	-R$ 37.000,00
TOTAL ANULAÇÃO		**-R$ 71.389,67**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 14 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 of 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.000.000,00	43.440.260,70	8.212.513,36	18,91	34.202.609,64	78,73	9.237.651,06
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.000.000,00	43.440.260,70	8.212.513,36	18,91	34.202.609,64	78,73	9.237.651,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.791.985,52			3.791.985,52		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.791.985,52			3.791.985,52		

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
3 of 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.069.400,00	46.557.814,01	7.413.399,15	34.318.316,99	12.239.497,02	7.879.038,82	26.430.224,37	20.127.589,64	24.971.141,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.686.150,00	39.205.216,21	6.924.792,21	29.777.061,53	9.428.154,68	6.423.100,78	24.378.717,37	14.826.498,84	23.212.215,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.461.300,00	17.462.380,00	2.994.388,24	11.855.520,16	5.606.859,84	2.994.388,24	11.855.520,16	5.606.859,84	11.811.884,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.224.850,00	21.742.836,21	3.930.403,97	17.921.541,37	3.821.294,84	3.428.712,54	12.523.197,21	9.219.639,00	11.400.330,92	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.224.850,00	21.742.836,21	3.930.403,97	17.921.541,37	3.821.294,84	3.428.712,54	12.523.197,21	9.219.639,00	11.400.330,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.356.000,00	6.325.347,80	488.606,94	4.541.255,46	1.784.092,34	1.455.938,04	2.051.507,00	4.273.840,80	1.758.925,45	0,00
INVESTIMENTOS	4.721.000,00	6.305.347,80	488.606,94	4.541.255,46	1.764.092,34	1.455.938,04	2.051.507,00	4.253.840,80	1.758.925,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	155.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.027.250,00	1.027.250,00	0,00	0,00	1.027.250,00	0,00	0,00	1.027.250,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.930.600,00	3.803.375,91	639.187,22	2.515.941,02	1.287.434,89	639.187,22	2.515.941,02	1.287.434,89	2.242.634,63	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.000.000,00	50.361.189,92	8.052.586,37	36.834.258,01	13.526.931,91	8.518.226,04	28.946.165,39	21.415.024,53	27.213.775,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.000.000,00	50.361.189,92	8.052.586,37	36.834.258,01	13.526.931,91	8.518.226,04	28.946.165,39	21.415.024,53	27.213.775,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.256.444,25		6.988.833,83	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.000.000,00	50.361.189,92	8.052.586,37	36.834.258,01		8.518.226,04	34.202.609,64		34.202.609,64	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
5 of 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.930.600,00	3.803.375,91	639.187,22	2.515.941,02	1.287.434,89	639.187,22	2.515.941,02	1.287.434,89	2.242.634,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.930.600,00	3.134.400,00	554.685,00	2.199.583,73	934.816,27	554.685,00	2.199.583,73	934.816,27	1.926.277,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.930.600,00	3.134.400,00	554.685,00	2.199.583,73	934.816,27	554.685,00	2.199.583,73	934.816,27	1.926.277,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	668.975,91	84.502,22	316.357,29	352.618,62	84.502,22	316.357,29	352.618,62	316.357,29	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	668.975,91	84.502,22	316.357,29	352.618,62	84.502,22	316.357,29	352.618,62	316.357,29	0,00

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
4 of 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.259.500,00	3.259.500,00	635.705,69	19,50	2.250.541,27	69,05	1.008.958,73
RECEITAS CORRENTES	3.259.500,00	3.259.500,00	635.705,69	19,50	2.250.541,27	69,05	1.008.958,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.326.000,00	2.326.000,00	450.179,06	19,35	1.600.909,88	68,83	725.090,12
Contribuições Sociais	2.326.000,00	2.326.000,00	450.179,06	19,35	1.600.909,88	68,83	725.090,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	933.500,00	933.500,00	185.526,63	19,87	649.631,39	69,59	283.868,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	933.500,00	933.500,00	185.526,63	19,87	649.631,39	69,59	283.868,61
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 of 5 PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.740.500,00	40.180.760,70	7.576.807,67	18,86	31.952.068,37	79,52	8.228.692,33
RECEITAS CORRENTES	37.718.500,00	37.718.500,00	7.576.807,67	20,09	29.342.675,28	77,79	8.375.824,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.137.000,00	3.137.000,00	625.393,21	19,94	2.422.777,95	77,23	714.222,05
Impostos	2.754.000,00	2.754.000,00	601.308,36	21,83	2.138.763,56	77,66	615.236,44
Taxas	383.000,00	383.000,00	24.084,85	6,29	284.014,39	74,16	98.985,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.816.500,00	1.816.500,00	289.624,90	15,94	1.055.557,49	58,11	760.942,51
Contribuições Sociais	1.583.500,00	1.583.500,00	260.324,79	16,44	910.830,74	57,52	672.669,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	233.000,00	233.000,00	29.300,11	12,58	144.726,75	62,11	88.273,25
RECEITA PATRIMONIAL	67.500,00	67.500,00	212.679,66	315,08	614.101,30	909,78	-546.601,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	1.298,36	11,80	5.143,10	46,76	5.856,90
Valores Mobiliários	56.500,00	56.500,00	211.381,30	374,13	608.958,20	077,80	-552.458,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	265.000,00	265.000,00	35.702,45	13,47	325.196,26	122,72	-60.196,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.000,00	250.000,00	32.926,38	13,17	311.191,57	124,48	-61.191,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	2.776,07	27,76	13.960,07	139,60	-3.960,07
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	44,62	0,89	4.955,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.238.500,00	32.238.500,00	6.375.006,37	19,77	24.772.002,18	76,84	7.466.497,82
Transferências da União e de suas Entidades	14.371.000,00	14.371.000,00	2.726.256,21	18,97	10.251.167,19	71,33	4.119.832,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.750.500,00	13.750.500,00	2.949.991,32	21,45	11.686.690,95	84,99	2.063.809,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	1.400,00	14,00	5.600,00	56,00	4.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.107.000,00	4.107.000,00	697.358,84	16,98	2.828.544,04	68,87	1.278.455,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.000,00	194.000,00	38.401,08	19,79	153.040,10	78,89	40.959,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.000,00	74.000,00	17.750,73	23,99	69.825,15	94,36	4.174,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	20.650,35	17,21	83.214,95	69,35	36.785,05
RECEITAS DE CAPITAL	2.022.000,00	2.462.260,70	0,00	0,00	2.609.393,09	105,98	-147.132,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	573.800,00	0,00	-573.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	573.800,00	0,00	-573.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.022.000,00	2.462.260,70	0,00	0,00	2.035.593,09	82,67	426.667,61
Transferências da União e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	95.500,00	19,90	384.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.542.000,00	1.982.260,70	0,00	0,00	1.940.093,09	97,87	42.167,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.259.500,00	3.259.500,00	635.705,69	19,50	2.250.541,27	69,05	1.008.958,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.000.000,00	43.440.260,70	8.212.513,36	18,91	34.202.609,64	78,73	9.237.651,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.433.486,28	1.424.732,21	1.550.332,60	2.748.317,35	1.545.178,44	1.675.763,47	1.669.769,66	1.659.462,47	1.752.556,94	1.681.427,28	1.670.063,93	1.727.458,71	20.538.549,34	145.700,00
Pessoal Ativo	1.081.254,13	1.092.660,06	1.180.160,45	2.167.874,77	1.264.751,85	1.370.826,16	1.350.792,34	1.351.545,55	1.440.003,01	1.360.873,53	1.343.428,56	1.406.352,21	16.410.522,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	864.550,29	874.589,51	949.146,50	1.730.962,63	994.331,05	1.089.652,37	1.065.246,28	1.061.883,05	1.153.517,14	1.074.606,93	1.057.555,33	1.114.280,72	13.030.321,80	0,00
Obrigações Patronais	216.703,84	218.070,55	231.013,95	436.912,14	270.420,80	281.173,79	285.546,06	289.662,50	286.485,87	286.266,60	285.873,23	292.071,49	3.380.200,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	274.472,15	274.472,15	274.472,15	544.109,25	268.436,59	278.287,31	279.487,32	279.446,92	284.083,93	285.043,75	287.115,37	289.006,50	3.618.433,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	202.120,67	202.120,67	202.120,67	399.406,29	210.532,76	220.383,48	220.735,09	220.331,09	224.968,10	224.520,90	226.376,06	228.267,19	2.781.882,97	0,00
Pensões	72.351,48	72.351,48	72.351,48	144.702,96	57.903,83	57.903,83	58.752,23	59.115,83	59.115,83	60.522,85	60.739,31	60.739,31	836.550,42	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	77.760,00	57.600,00	95.700,00	36.333,33	11.990,00	26.650,00	39.490,00	28.470,00	28.470,00	35.510,00	39.520,00	32.100,00	509.593,33	145.700,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	254.707,49	254.114,39	249.415,27	502.261,74	268.436,59	334.777,66	290.821,87	279.446,92	380.071,74	302.520,49	297.874,44	309.371,15	3.723.819,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.292,22	4.699,12	0,00	8.266,25	0,00	56.490,35	11.334,55	0,00	95.987,81	17.476,74	10.759,07	20.364,65	230.670,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	249.415,27	249.415,27	249.415,27	493.995,49	268.436,59	278.287,31	279.487,32	279.446,92	284.083,93	285.043,75	287.115,37	289.006,50	3.493.148,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.178.778,79	1.170.617,82	1.300.917,33	2.246.055,61	1.276.741,85	1.340.985,81	1.378.947,79	1.380.015,55	1.372.485,20	1.378.906,79	1.372.189,49	1.418.087,56	16.814.729,59	145.700,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.762.860,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	602.455,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.160.405,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.960.429,59	42,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.686.619,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.602.288,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.517.957,12	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.456.395,96	1.305.697,38	1.140.038,67	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.456.395,96	1.305.697,38	1.140.038,67	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.456.395,96	1.305.697,38	1.140.038,67	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.456.395,96	1.305.697,38	1.140.038,67	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.468.054,10	10.926.600,76	11.834.482,77	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.468.054,10	10.926.600,76	11.834.482,77	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.798.207,72	11.151.522,72	12.015.726,10	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.330.153,62	0,00	18.631,76	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	224.921,96	162.611,57	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-5.011.658,14	-9.620.903,38	-10.694.444,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.005.744,92	37.972.739,04	40.762.860,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	639.197,21	574.910,16	602.455,08	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.366.547,71	37.397.828,88	40.160.405,59	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	4,12	3,49	2,84	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-14,17	-25,73	-26,63	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	42.439.857,25	44.877.394,66	48.192.486,71	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	38.195.871,53	40.389.655,19	43.373.238,04	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	48.789.767,46	48.789.767,46	48.789.767,46	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.383.170,32	717.729,68	480.418,26	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.069.400,00	46.557.814,01	7.413.399,15	34.318.316,99	93,17	12.239.497,02	7.879.038,82	26.430.224,37	91,31	20.127.589,64	0,00
Legislativa	1.158.400,00	1.158.400,00	184.279,35	747.398,64	2,03	411.001,36	163.418,67	684.478,75	2,36	473.921,25	0,00
Ação Legislativa	1.158.400,00	1.158.400,00	184.279,35	747.398,64	2,03	411.001,36	163.418,67	684.478,75	2,36	473.921,25	0,00
Administração	6.541.000,00	5.230.908,83	913.492,98	3.798.952,58	10,31	1.431.956,25	734.552,86	3.077.649,65	10,63	2.153.259,18	0,00
Administração Geral	4.548.000,00	3.761.000,00	738.721,64	2.743.682,24	7,45	1.017.317,76	547.003,72	2.136.265,84	7,38	1.624.734,16	0,00
Administração Financeira	1.993.000,00	1.469.908,83	174.771,34	1.055.270,34	2,86	414.638,49	187.549,14	941.383,81	3,25	528.525,02	0,00
Segurança Pública	0,00	60.000,00	15.294,08	25.268,48	0,07	34.731,52	15.294,08	25.268,48	0,09	34.731,52	0,00
Policiamento	0,00	60.000,00	15.294,08	25.268,48	0,07	34.731,52	15.294,08	25.268,48	0,09	34.731,52	0,00
Assistência Social	2.646.000,00	3.501.562,96	275.991,74	2.519.327,21	6,84	982.235,75	516.927,60	1.418.857,51	4,90	2.082.705,45	0,00
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	641.000,00	494.000,00	82.324,00	356.486,91	0,97	137.513,09	89.760,55	310.899,87	1,07	183.100,13	0,00
Assistência Comunitária	1.965.000,00	2.967.562,96	193.667,74	2.162.840,30	5,87	804.722,66	427.167,05	1.107.957,64	3,83	1.859.605,32	0,00
Previdência Social	4.343.750,00	4.343.750,00	679.690,98	2.765.071,15	7,51	1.578.678,85	695.218,06	2.704.232,01	9,34	1.639.517,99	0,00
Administração Geral	224.500,00	224.500,00	20.941,23	183.651,94	0,50	40.848,06	36.468,31	122.812,80	0,42	101.687,20	0,00
Previdência Básica	4.119.250,00	4.119.250,00	658.749,75	2.581.419,21	7,01	1.537.830,79	658.749,75	2.581.419,21	8,92	1.537.830,79	0,00
Saúde	8.679.500,00	12.188.364,00	2.161.371,92	9.439.633,15	25,63	2.748.730,85	2.194.127,68	7.298.204,95	25,21	4.890.159,05	0,00
Atenção Básica	4.943.500,00	7.907.864,00	1.584.053,03	6.262.090,71	17,00	1.645.773,29	1.557.070,62	4.488.794,25	15,51	3.419.069,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.312.000,00	3.687.500,00	501.143,59	2.860.471,72	7,77	827.028,28	575.397,48	2.525.150,94	8,72	1.162.349,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	0,00	6.050,00	0,02	73.950,00	0,00	6.050,00	0,02	73.950,00	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	69.000,00	838,00	30.993,74	0,08	38.006,26	6.558,00	28.133,74	0,10	40.866,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	275.000,00	444.000,00	75.337,30	280.026,98	0,76	163.973,02	55.101,58	250.076,02	0,86	193.923,98	0,00
Educação	8.231.500,00	9.473.352,00	1.550.343,01	6.969.279,25	18,92	2.504.072,75	1.482.518,18	5.541.966,66	19,15	3.931.385,34	0,00
Alimentação e Nutrição	972.000,00	1.501.000,00	300.603,51	1.386.983,08	3,77	114.016,92	245.691,67	938.673,91	3,24	562.326,09	0,00
Ensino Fundamental	4.188.500,00	4.690.000,00	818.137,66	3.486.734,39	9,47	1.203.265,61	835.153,78	2.844.125,97	9,83	1.845.874,03	0,00
Ensino Médio	61.000,00	57.000,00	8.936,79	39.473,40	0,11	17.526,60	5.555,47	18.057,07	0,06	38.942,93	0,00
Ensino Superior	340.000,00	804.000,00	136.420,11	678.731,49	1,84	125.268,51	103.153,02	509.490,47	1,76	294.509,53	0,00
Educação Infantil	2.670.000,00	2.421.352,00	286.244,94	1.377.356,89	3,74	1.043.995,11	292.964,24	1.231.619,24	4,25	1.189.732,76	0,00
Cultura	87.000,00	103.000,00	19.694,59	67.086,35	0,18	35.913,65	12.089,59	57.223,92	0,20	45.776,08	0,00
Difusão Cultural	87.000,00	103.000,00	19.694,59	67.086,35	0,18	35.913,65	12.089,59	57.223,92	0,20	45.776,08	0,00
Urbanismo	2.348.000,00	2.738.000,00	456.757,12	2.268.137,89	6,16	469.862,11	484.699,83	1.353.818,88	4,68	1.384.181,12	0,00
Infra-Estrutura Urbana	750.000,00	555.000,00	0,00	450.134,57	1,22	104.865,43	60.707,39	60.707,39	0,21	494.292,61	0,00
Serviços Urbanos	1.598.000,00	2.183.000,00	456.757,12	1.818.003,32	4,94	364.996,68	423.992,44	1.293.111,49	4,47	889.888,51	0,00
Habitação	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação Urbana	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Gestão Ambiental	565.000,00	1.005.260,70	0,00	932.260,70	2,53	73.000,00	775.800,00	775.800,00	2,68	229.460,70	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	565.000,00	1.005.260,70	0,00	932.260,70	2,53	73.000,00	775.800,00	775.800,00	2,68	229.460,70	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Agricultura	606.000,00	883.000,00	160.075,31	710.841,82	1,93	172.158,18	91.351,95	515.801,09	1,78	367.198,91	0,00
Extensão Rural	556.000,00	833.000,00	160.075,31	710.841,82	1,93	122.158,18	91.351,95	515.801,09	1,78	317.198,91	0,00
Defesa Agropecuária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Comércio e Serviços	561.000,00	1.445.965,52	333.946,55	1.401.997,96	3,81	43.967,56	162.463,62	788.127,28	2,72	657.838,24	0,00
Turismo	561.000,00	1.445.965,52	333.946,55	1.401.997,96	3,81	43.967,56	162.463,62	788.127,28	2,72	657.838,24	0,00
Transporte	2.280.000,00	2.903.000,00	590.066,00	2.360.616,92	6,41	542.383,08	487.667,19	1.927.125,18	6,66	975.874,82	0,00
Transporte Rodoviário	2.280.000,00	2.903.000,00	590.066,00	2.360.616,92	6,41	542.383,08	487.667,19	1.927.125,18	6,66	975.874,82	0,00
Desporto, Cultura e Lazer	845.000,00	481.000,00	72.395,52	312.444,89	0,85	168.555,11	62.909,51	261.670,01	0,90	219.329,99	0,00
Desporto Comunitário	193.000,00	229.000,00	50.776,45	163.339,88	0,44	65.660,12	36.085,09	145.112,52	0,50	83.887,48	0,00
Lazer	652.000,00	252.000,00	21.619,07	149.105,01	0,40	102.894,99	26.824,42	116.557,49	0,40	135.442,51	0,00
Reserva de Contingência	1.027.250,00	1.027.250,00	0,00	0,00	0,00	1.027.250,00	0,00	0,00	0,00	1.027.250,00	0,00
Reserva de Contingência	1.027.250,00	1.027.250,00	0,00	0,00	0,00	1.027.250,00	0,00	0,00	0,00	1.027.250,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.930.600,00	3.803.375,91	639.187,22	2.515.941,02	6,83	1.287.434,89	639.187,22	2.515.941,02	8,69	1.287.434,89	0,00
Legislativa	86.600,00	86.600,00	11.565,40	48.421,52	0,13	38.178,48	11.565,40	48.421,52	0,17	38.178,48	0,00
Ação Legislativa	86.600,00	86.600,00	11.565,40	48.421,52	0,13	38.178,48	11.565,40	48.421,52	0,17	38.178,48	0,00
Administração	410.000,00	1.022.975,91	136.374,28	522.886,52	1,42	500.089,39	136.374,28	522.886,52	1,81	500.089,39	0,00
Administração Geral	330.000,00	274.000,00	40.759,13	162.192,95	0,44	111.807,05	40.759,13	162.192,95	0,56	111.807,05	0,00
Administração Financeira	80.000,00	748.975,91	95.615,15	360.693,57	0,98	388.282,34	95.615,15	360.693,57	1,25	388.282,34	0,00
Assistência Social	120.000,00	120.000,00	20.919,96	83.420,29	0,23	36.579,71	20.919,96	83.420,29	0,29	36.579,71	0,00
Assistência Comunitária	120.000,00	120.000,00	20.919,96	83.420,29	0,23	36.579,71	20.919,96	83.420,29	0,29	36.579,71	0,00
Saúde	940.000,00	960.800,00	211.866,70	814.591,79	2,21	146.208,21	211.866,70	814.591,79	2,81	146.208,21	0,00
Atenção Básica	450.000,00	470.800,00	121.352,67	468.701,60	1,27	2.098,40	121.352,67	468.701,60	1,62	2.098,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.000,00	450.000,00	79.331,22	314.793,20	0,85	135.206,80	79.331,22	314.793,20	1,09	135.206,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	11.182,81	31.096,99	0,08	8.903,01	11.182,81	31.096,99	0,11	8.903,01	0,00
Educação	839.000,00	1.061.000,00	172.595,89	688.285,50	1,87	372.714,50	172.595,89	688.285,50	2,38	372.714,50	0,00
Ensino Fundamental	523.000,00	670.000,00	110.805,02	447.646,69	1,22	222.353,31	110.805,02	447.646,69	1,55	222.353,31	0,00
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	5.559,68	23.746,58	0,06	11.253,42	5.559,68	23.746,58	0,08	11.253,42	0,00
Educação Infantil	281.000,00	356.000,00	56.231,19	216.892,23	0,59	139.107,77	56.231,19	216.892,23	0,75	139.107,77	0,00
Cultura	10.000,00	10.000,00	1.889,60	7.840,66	0,02	2.159,34	1.889,60	7.840,66	0,03	2.159,34	0,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	1.889,60	7.840,66	0,02	2.159,34	1.889,60	7.840,66	0,03	2.159,34	0,00
Urbanismo	130.000,00	130.000,00	16.837,45	68.873,56	0,19	61.126,44	16.837,45	68.873,56	0,24	61.126,44	0,00
Serviços Urbanos	130.000,00	130.000,00	16.837,45	68.873,56	0,19	61.126,44	16.837,45	68.873,56	0,24	61.126,44	0,00
Agricultura	20.000,00	20.000,00	908,27	7.266,14	0,02	12.733,86	908,27	7.266,14	0,03	12.733,86	0,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	908,27	7.266,14	0,02	12.733,86	908,27	7.266,14	0,03	12.733,86	0,00
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Transporte	360.000,00	360.000,00	60.847,03	252.832,45	0,69	107.167,55	60.847,03	252.832,45	0,87	107.167,55	0,00
Transporte Rodoviário	360.000,00	360.000,00	60.847,03	252.832,45	0,69	107.167,55	60.847,03	252.832,45	0,87	107.167,55	0,00
Desporto, Cultura e Lazer	10.000,00	27.000,00	5.382,64	21.522,59	0,06	5.477,41	5.382,64	21.522,59	0,07	5.477,41	0,00
Desporto Comunitário	5.000,00	22.000,00	5.382,64	21.522,59	0,06	477,41	5.382,64	21.522,59	0,07	477,41	0,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.000.000,00	50.361.189,92	8.052.586,37	36.834.258,01	100,00	13.526.931,91	8.518.226,04	28.946.165,39	100,00	21.415.024,53	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.005.744,92	37.972.739,04	40.762.860,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	639.197,21	574.910,16	602.455,08	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	35.366.547,71	37.397.828,88	40.160.405,59	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.780.640,50	8.227.522,35	8.835.289,23	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.002.576,45	7.404.770,12	7.951.760,31	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.352.187,31	3.284.907,54	3.789.745,54	4.466.643,28	4.108.443,82	3.626.272,33	4.829.246,34	3.790.813,02	4.771.559,45	4.014.828,00	4.316.996,03	4.354.317,96	48.705.960,62	43.408.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.660,19	205.461,94	147.971,89	203.912,49	156.613,40	246.960,14	623.351,24	213.962,67	234.459,46	322.037,83	287.930,53	337.462,68	3.143.784,46	3.137.000,00
IPTU	23.252,42	21.597,64	19.680,11	28.723,61	21.661,82	75.796,40	332.540,15	44.598,25	35.374,42	32.401,76	26.046,62	31.447,70	693.120,90	743.000,00
ISS	50.550,19	74.228,71	54.440,82	71.197,94	32.227,99	41.842,60	41.567,97	52.441,10	88.065,73	132.722,43	107.419,67	175.067,69	921.772,84	745.000,00
ITBI	38.833,48	31.289,47	21.300,39	7.930,00	41.688,62	21.908,72	35.629,81	6.568,96	31.010,61	75.229,93	76.050,30	46.621,54	434.061,83	701.000,00
IRRF	40.490,89	67.844,27	45.201,13	85.263,92	51.764,42	68.368,08	65.880,61	71.119,45	68.073,53	68.971,84	68.106,81	70.548,03	771.632,98	565.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.533,21	10.501,85	7.349,44	10.797,02	9.270,55	39.044,34	147.732,70	39.234,91	11.935,17	12.711,87	10.307,13	13.777,72	323.195,91	383.000,00
Contribuições	115.314,48	118.347,58	117.020,48	332.013,60	16.486,70	139.982,75	169.376,12	147.609,45	147.224,61	145.252,96	144.263,73	145.361,17	1.738.253,63	1.816.500,00
Receita Patrimonial	24.809,49	29.706,95	38.118,51	47.755,35	38.723,44	61.326,75	54.263,29	64.220,14	89.891,89	92.996,13	102.347,67	110.331,99	754.491,60	67.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.210,65	29.108,11	37.519,67	47.156,51	38.124,60	60.677,57	53.614,11	63.570,96	89.242,71	92.346,95	101.698,49	109.682,81	746.953,14	56.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	598,84	598,84	598,84	598,84	598,84	649,18	649,18	649,18	649,18	649,18	649,18	649,18	7.538,46	11.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.891,24	7.504,00	41.385,02	71.192,79	55.857,21	46.814,13	83.070,27	56.581,94	25.817,28	21.352,98	18.614,21	17.088,24	451.169,31	265.000,00
Transferências Correntes	3.028.406,77	2.906.897,81	3.430.300,07	3.788.141,07	3.809.208,24	3.116.630,24	3.878.300,49	3.293.670,53	4.260.184,47	3.414.297,19	3.747.696,71	3.721.815,98	42.395.549,57	37.928.500,00
Cota Parte do FPM	717.197,61	799.197,49	1.037.939,06	1.545.174,98	1.071.177,17	1.495.273,01	906.495,18	1.074.517,76	1.195.293,78	1.118.425,44	1.505.330,28	1.093.703,91	13.559.725,67	13.000.000,00
Cota Parte do ICMS	1.205.507,73	1.369.126,86	1.684.977,14	1.378.482,03	1.462.358,40	996.429,35	1.953.827,76	1.441.721,69	1.790.574,97	1.319.928,95	1.528.374,27	1.809.386,53	17.940.695,68	15.000.000,00
Cota Parte do IPVA	26.159,56	21.488,71	27.542,02	18.283,49	520.687,66	109.371,29	112.352,62	83.914,42	96.400,01	65.870,20	35.949,22	30.699,03	1.148.718,23	1.200.000,00
Cota Parte do ITR	16.501,57	105.296,48	2.771,90	2.571,43	2.779,89	189,04	0,00	54,35	12,58	0,00	231,00	15,37	130.423,61	130.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.413,35	10.925,88	10.315,62	9.497,11	12.983,68	9.298,19	11.235,14	10.215,44	7.027,37	8.059,37	8.825,90	6.152,65	114.949,70	120.000,00
Transferencias do FUNDEB	297.098,75	334.617,89	408.870,45	352.308,34	423.679,53	264.453,61	426.767,89	321.795,52	399.410,59	295.078,06	319.663,82	377.695,02	4.221.439,47	4.107.000,00
Outras Transferências Correntes	755.528,20	266.244,50	257.883,88	481.823,69	315.541,91	241.615,75	467.621,90	361.451,35	771.465,17	606.935,17	349.322,22	404.163,47	5.279.597,21	4.371.500,00
Outras Receitas Correntes	14.105,14	16.989,26	14.949,57	23.627,98	31.554,83	14.558,32	20.884,93	14.768,29	13.981,74	18.890,91	16.143,18	22.257,90	222.712,05	194.000,00
DEDUÇÕES (II)	500.735,02	567.526,02	659.327,99	820.474,27	619.008,84	648.366,88	727.940,57	654.075,61	751.660,87	635.466,73	638.213,68	720.303,47	7.943.099,95	7.308.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	103.905,97	104.645,88	104.945,76	319.890,73	3.338,39	124.581,57	129.315,36	130.147,77	131.956,02	131.166,84	129.855,85	130.468,94	1.544.219,08	1.583.500,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	1.673,06	1.673,06	1.673,06	3.346,12	1.673,06	1.673,06	1.843,02	1.843,02	1.843,02	1.843,02	1.843,02	1.843,02	22.769,54	35.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	395.155,99	461.207,08	552.709,17	497.237,42	613.997,39	522.112,25	596.782,19	522.084,82	617.861,83	502.456,87	506.514,81	587.991,51	6.376.111,33	5.690.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.851.452,29	2.717.381,52	3.130.417,55	3.646.169,01	3.489.434,98	2.977.905,45	4.101.305,77	3.136.737,41	4.019.898,58	3.379.361,27	3.678.782,35	3.634.014,49	40.762.860,67	36.100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	444.363,77	4.363,77	4.363,77	4.363,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	602.455,08	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.407.088,52	2.713.017,75	3.126.053,78	3.641.805,24	3.489.434,98	2.977.905,45	4.101.305,77	3.136.737,41	4.019.898,58	3.379.361,27	3.533.782,35	3.634.014,49	40.160.405,59	36.100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.407.088,52	2.713.017,75	3.126.053,78	3.641.805,24	3.489.434,98	2.977.905,45	4.101.305,77	3.136.737,41	4.019.898,58	3.379.361,27	3.533.782,35	3.634.014,49	40.160.405,59	36.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	40.762.860,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	602.455,08	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.160.405,59	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.425.664,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.783.098,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.811.228,39	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 of 4
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.888.000,00	3.175.776,25
Receita de Contribuições dos Segurados	1.583.500,00	910.830,74
Ativo	1.577.000,00	910.830,74
Inativo	6.500,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.326.000,00	1.600.909,88
Ativo	2.326.000,00	1.600.909,88
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	968.500,00	664.035,63
Compensação Financeira entre os Regimes	35.000,00	14.404,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	933.500,00	649.631,39
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.954.500,00	2.526.144,86

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	3.580.000,00	2.354.191,53	2.354.191,53	2.354.191,53	0,00
Aposentadorias	2.700.000,00	1.825.427,55	1.825.427,55	1.825.427,55	0,00
Pensões por Morte	880.000,00	528.763,98	528.763,98	528.763,98	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.580.000,00	2.354.191,53	2.354.191,53	2.354.191,53	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2 of 4
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	374.500,00	171.953,33	171.953,33	171.953,33	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	3.801,02
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	649.631,39
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	2.256.618,70
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
3 of 4
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
4 of 4
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	209.500,00	183.651,94	122.812,80	120.040,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	207.500,00	183.651,94	122.812,80	120.040,25	0,00
Despesas de Capital (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	224.500,00	183.651,94	122.812,80	120.040,25	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-224.500,00	-183.651,94	-122.812,80	-120.040,25	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.370,70
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.860], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.994.323,71	4.857.612,75	2.136.710,96
Investimentos	6.305.347,80	4.541.255,46	1.764.092,34
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	20.000,00
Amortização da Dívida	668.975,91	316.357,29	352.618,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.994.323,71	4.857.612,75	2.136.710,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.994.323,71 <(d - a)>	4.857.612,75 <(e - b)>	2.136.710,96 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 3
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	37.718.500,00	29.342.675,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.137.000,00	2.422.777,95
IPTU	743.000,00	599.867,12
ISS	745.000,00	671.355,18
ITBI	701.000,00	334.708,49
IRRF	565.000,00	532.832,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	383.000,00	284.014,39
Contribuições	1.816.500,00	1.055.557,49
Receita Patrimonial	67.500,00	614.101,30
Aplicações Financeiras (II)	56.500,00	608.958,20
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	5.143,10
Transferências Correntes	32.238.500,00	24.772.002,18
Cota Parte do FPM	10.600.000,00	7.677.400,78
Cota Parte do ICMS	12.000.000,00	9.842.081,71
Cota Parte do IPVA	960.000,00	844.194,75
Cota Parte do ITR	104.000,00	2.625,81
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	96.000,00	59.038,15
Transferencias do FUNDEB	4.107.000,00	2.828.544,04
Outras Transferências Correntes	4.371.500,00	3.518.116,94
Demais Receitas Correntes	459.000,00	478.236,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	459.000,00	478.236,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	37.662.000,00	28.733.717,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.462.260,70	2.609.393,09
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	573.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	573.800,00
Transferências de Capital	2.462.260,70	2.035.593,09
Convênios	1.982.260,70	1.940.093,09
Outras Transferências de Capital	480.000,00	95.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.462.260,70	2.609.393,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	40.124.260,70	31.343.110,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 3
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.205.216,21	29.777.061,53	24.378.717,37	23.212.215,73	688.901,67	274.692,77	274.692,77
Pessoal e Encargos Sociais	17.462.380,00	11.855.520,16	11.855.520,16	11.811.884,81	36.891,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.742.836,21	17.921.541,37	12.523.197,21	11.400.330,92	652.010,13	274.692,77	274.692,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	39.205.216,21	29.777.061,53	24.378.717,37	23.212.215,73	688.901,67	274.692,77	274.692,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.320.347,80	4.541.255,46	2.051.507,00	1.758.925,45	638.851,95	624.231,63	605.599,87
Investimentos	6.305.347,80	4.541.255,46	2.051.507,00	1.758.925,45	638.851,95	624.231,63	605.599,87
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	6.320.347,80	4.541.255,46	2.051.507,00	1.758.925,45	638.851,95	624.231,63	605.599,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.027.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	46.552.814,01	34.318.316,99	26.430.224,37	24.971.141,18	1.327.753,62	898.924,40	880.292,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.163.922,73

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.125.250,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2022 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.163.922,73

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.125.250,00

PREFEITURA MUNIC DE SANTA ALBERTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 3
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL (ABAIXO DA LINHA)	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	SALDO Jan a Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.456.395,96	1.140.038,67
DEDUÇÕES (XXIX)	6.468.054,10	11.834.482,77
Disponibilidade de Caixa	6.468.054,10	11.834.482,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.798.207,72	12.015.726,10
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.330.153,62	18.631,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	162.611,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.011.658,14	-10.694.444,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.682.785,96

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.311.521,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.371.264,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.371.264,10

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.791.985,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.791.985,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CÂMARA M. DE S. J. DUAS PONTES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	16.953.586,45		19.120.198,69		20.732.568,30			
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	757.032,82	4,47	724.352,45	3,79	672.324,21	3,24		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art 22)			1.089.851,33	5,70	1.181.756,39	5,70		
Limite Legal (art. 20)	1.017.215,19	6,00	1.147.211,92	6,00	1.243.954,10	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Local, data

Presidente da Câmara: Ronaldo C. de Oliveira Santos – PRESIDENTE

Responsável pelo Controle Interno: Luiz Carlos Ap. Penha – Técnico em Contabilidade – CRC-SP 167.027

Contador CRC Nº: Luiz Carlos Ap. Penha – Técnico em Contabilidade – CRC-SP 167.027

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022

Anexo I - Modelo 10 - RGF

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	37.805,26	49.297,56	49.264,72	34.798,37	51.700,88	44.544,63	41.299,66	41.497,29	34.799,37	34.799,37	34.799,37	34.799,37	488.997,06
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	13.796,00	13.796,00	13.796,00	13.796,00	20.946,10	20.288,05	14.524,66	14.524,66	14.524,66	14.524,66	14.524,66	14.524,66	193.327,15
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	51.571,26	63.033,56	62.060,72	48.473,37	72.646,98	64.832,68	55.824,31	55.992,14	49.264,22	49.264,22	49.264,22	49.264,22	672.324,21
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (Inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (Inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (Inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (Inc.V)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.571,26	63.033,56	62.060,72	48.473,37	72.646,98	64.832,68	55.824,31	55.992,14	49.264,22	49.264,22	49.264,22	49.264,22	672.324,21

Presidente da Câmara Municipal: Ronaldo C. de Oliveira Santos – PRESIDENTE

Responsável pelo Controle Interno: Luiz Carlos Ap. Penha – Técnico em Contabilidade – CRC-SP 167.027

Contador CRC Nº: Luiz Carlos Ap. Penha – Técnico em Contabilidade – CRC-SP 167.027

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE/2022
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2022, quarta-feira, às 18h (dezoito horas), no Plenário "Presidente Tancredo Neves" da Câmara Municipal de Jales, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF (execução orçamentária); Parágrafo único do Artigo 48 da LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257 – Estatuto da Cidade (LDO), discutir com a sociedade em geral os seguintes assuntos:
a) - demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre/2022;
b) - Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e dá outras providências - LDO, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 19 de setembro de 2022.

Bismark Jun Iti Kuwakino — Presidente
Hilton Alessandro Marques de Oliveira — Vice-Presidente

Rivelino Rodrigues — 1º Secretário
Andrea Cristina Moreto Gonçalves — 2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 022/2.022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Aparelhos de Climatizador para atender as necessidades inerentes ao Fundo Social de Solidariedade deste Município.
AUTORIZAÇÃO
Marcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa ANDREATI E ZARAMELLO LTDA – ME – CNPJ (MF) 21.977.034/0002-91 – Avenida Jose Pinho de Almeida Junior, N° 595, Distrito Industrial IV – Aparecida do Taboado – MS, pelo preço de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e ANDREI PRADELA DA SILVA - MEI – CNPJ (MF) 30.040.046/0001-03 – Rua 23, N° 1053, Centro – Santa Fé do SuL –SP – CEP: 15775-000, pelo preço de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Urânia - SP, 21 de setembro de 2.022
Marcio Arjol Domingues
RG 27.940.726-9/SSP/SP
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
2°QUADRIMESTRE 2022

A Prefeitura Municipal de Urânia convida a população em geral para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, visando avaliação e o cumprimento dos resultados e metas fiscais relativos ao 2º Quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com as obrigações da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e também, para prestação de contas das ações e serviços públicos de saúde.

Referidas audiências públicas serão realizadas no dia vinte e sete de setembro do corrente ano, a partir das 18:00 horas no prédio da Câmara Municipal.

OBS: Devido a Pandemia do Coronavírus (Covid-19), serão adotadas algumas medidas preventivas:

- tossir ou espirrar, cubra o nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- mantenha uma distância no mínimo cerca de 2 metros;
- o ambiente estará limpo e bem ventilado;
- haverá disponibilidade a higienização com álcool em gel 70%.

Urânia – SP, 21 de setembro de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO

Processo	Nº. 008/2022
Modalidade Tomada de Preços	Nº. 001/2022
Contrato n°	Nº. 009/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA - PARQUE DO TURISTA, JUNTO AO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE URÂNIA; RELATIVO AO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LEI 3.568/2.021.
Contratada	LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES ME
Valor do Aditamento do Contrato	R$98.648,56(noventa e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 29 de agosto de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

2º Extrato de supressão de contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Objeto: Contratação de serviços de seguro automotivo que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta apresentada.
Contrato nº 64/2018
Valor da supressão: R$ 689,93
Valor Global atualizado do contrato R$ 47.583,48
Data: 15/09/2022
Carta Convite nº 08/2018
Processo CL/PMP 34/2018
Setor de Licitações

RESPOSTA À CÂMARA

Prefeitura utilizou recursos devolvidos pela Câmara para pagar despesas

O vereador Bruno de Paula (PSDB), em requerimento, questionou qual foi a destinação dada pela Prefeitura do saldo remanescente do orçamento devolvido pela Câmara Municipal, em 2021.

O parlamentar explicou que, em 2021, a Câmara não solicitou à Prefeitura o valor total do duodécimo a que tem direito e ainda devolveu o montante de R$ 620 mil à Prefeitura, a título de saldo remanescente do orçamento daquele ano.

Bruno de Paula solicitou que a Prefeitura encaminhasse os comprovantes dos gastos efetuados com os recursos financeiros devolvidos pela Câmara.

Em resposta ao requerimento, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informou que quando o recurso retorna à Administração, entra na conta geral do Município e foi utilizado para despesas da Prefeitura, como folha de pagamento, conta de energia, conta de água, aluguéis, compra de material de consumo, compra de materiais permanentes.

Segundo a Prefeitura, a lei não permite vincular esse recurso, a partir do momento que volta ao caixa do Município, a Administração pode pagar tudo o que for Fonte 01.

A Prefeitura informou que utilizou os recursos para pagar tudo o que era necessário e não foi feita distinção.

IMPOSTOS EM JALES

Bruno de Paula quer informações sobre arrecadação da Prefeitura com IPTU e ITU

O vereador Bruno de Paula (PSDB), em requerimento, questionou quanto a Prefeitura arrecadou com taxas e contribuições instituídas pela Lei Complementar Municipal 350/2021, IPTU e ITU, até o final do mês de agosto de 2022.

O parlamentar explicou que a LCM 350/2021 instituiu taxas e contribuições a serem pagas pelos munícipes junto com o carnê de IPTU, em 2022 e, em contrapartida, a Prefeitura deveria prestar serviços públicos à população.

O vereador Bruno de Paula comentou o requerimento: "Setenta por cento dos serviços que hoje são prestados pelo Município, já eram prestados em 2021 e 2020, antes das taxas. Quero saber quanto arrecadou em 2020, 2021 e agora com as taxas, em 2022. Eu fiz o Requerimento 161/2022, no dia 4 de julho de 2022, perguntei por que não foram contratadas varredeiras, se a Prefeitura ia promover a contratação de varredeira e, caso as varredeiras não fossem contratadas, se o Poder Executivo iria enviar um projeto suspendendo ou extinguindo a taxa criada para financiar a atividade. Se até o final da semana não for respondido, iremos entrar no Ministério Público, porque isso é inadmissível, é caso de improbidade administrativa".

Bruno de Paula indagou à Prefeitura quais foram as empresas contratadas para prestar os serviços previstos na Lei Complementar 350/2021, quanto foi pago a cada uma das empresas, entre outras questões.

EXTRACURRICULAR

Viagem aos museus de São Paulo encanta alunos do UNIJALES

No dia 10 de setembro, a Profa. Ma. Tamar Naline Shumiski, junto aos alunos e professores de várias escolas, dentre eles, do UNIJALES, fizeram uma caravana para conhecerem pontos da cidade de São Paulo, principalmente os culturais, como o Museu de Ciências Catavento, o Museu da Língua Portuguesa e o Museu de Artes de São Paulo - MASP. Muitos estudantes ainda não conheciam a capital do Estado e ficaram deslumbrados com tudo o que viram.

No Museu Catavento, os visitantes tiveram a oportunidade de conhecer acervos com tipologias ligadas à ciência e a tecnologia. Ali, eles encontraram desde locomotivas, aviões, fósseis e até acervos vivos, como peixes e borboletas; puderam também testar os experimentos existentes como eletromagnetismo, bolha de sabão, som e sala das ilusões. Apreciaram, também, exposições sobre as aves do Brasil, os animais do oceano, a origem da vida, conchas e borboletário, dentre outras.

No Museu da Língua Portuguesa, localizado no edifício da Estação da Luz, no coração de São Paulo, conheceram uma exposição da língua portuguesa falada por 260 milhões de pessoas no mundo em sua história, suas influências e em como é elemento fundamental da nossa identidade cultural. Experimentaram os diferentes espaços que lá existem, tais como os sons dos idiomas, laços de família (de onde vem essa língua), rua da língua (poesia-relâmpago), beco das palavras (etimologia), palavras cruzadas (origens), o Português do Brasil (linha do tempo), e diversas outras atividades ligadas ao museu.

O Museu de Artes de São Paulo - MASP é um museu privado sem fins lucrativos, fundado em 1947 pelo empresário e mecenas Assis Chateaubriand (1892-1968), tornando-se o primeiro museu moderno no país. Tido como mais importante acervo de arte europeia do Hemisfério Sul, hoje, a coleção do MASP reúne mais de 11 mil obras, incluindo pinturas, esculturas, objetos, fotografias, vídeos e vestuário de diversos períodos, abrangendo a produção europeia, africana, asiática e das Américas. Neste museu, conheceram grandes exposições de Dalton Paula (Brasília, 1982); Retratos Brasileiros, o qual trabalha com pintura, desenho, vídeo, performance e objetos em torno das histórias e vivências afro-brasileiras. A exposição concentra-se numa parcela significativa de sua produção, sendo os retratos; também há a sala de vídeo de Bárbara Wagner & Benjamin de Burca, artistas que em uma década de trabalho juntos vêm produzindo filmes e videoinstalações em diálogo com outros artistas ligados ao som e à cena. A dupla citada desenvolveu um método de pesquisa a partir da investigação e observação documental, mas construindo a direção, o roteiro, os figurinos e trilhas sonoras em colaboração com os protagonistas de cada projeto; Joseca Yanomami e Nossa Terra-floresta, na qual "o artista representa, em seus desenhos, personagens, cenas e paisagens do universo yanomami, tanto da vida cotidiana quanto relacionados a cantos e mitos xamânicos, tendo como referência seus sonhos, seu povo, suas histórias, e seu território – a floresta" e Histórias Brasileiras, que trata de "histórias complexas, contraditórias, múltiplas, fragmentadas, incompletas". A exposição é apresentada no ano em que se completam 200 anos da Independência do Brasil e 100 anos da Semana de Arte Moderna e Acervo em transformação.

Além disso, visitaram também a Rua 25 de Março, o Mercadão Municipal, o Metrô de São Paulo, a Livraria Cultura e o Shopping Center Norte.

De acordo com Tamar, "foi uma grande satisfação presenciar alunos e professores conhecendo um pouco da cultura de nosso país, neste caso, da cidade de São Paulo, a cidade mais desenvolvida do Brasil."